



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IVAÍ E A EMPRESA VIAÇÃO SÃO GERÔNIMO EIRELI.

Por este instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE IVAÍ**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **IDIR TREVISO** e de outro lado **VIAÇÃO SÃO GERONIMO EIRELI**, neste ato representado pela Senhora **KARINA SOCOLOVSKI**, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: *Contratação de serviços de transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino.*

CLÁUSULA PRIMEIRA: A cláusula 3ª do contrato celebrado entre as partes passa a vigorar com a seguinte redação, de acordo com o Artigo 65 inciso II, alínea d da Lei 8.666/93: "O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 7,13 (sete reais e treze centavos) por quilômetro rodado, conforme requisição emitida".

- Valor atual: R\$ 6,63 /km rodado;
- Percentual de reajuste: 7,54%
- Valor reajustado: R\$ 7,13 /km rodado.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente termo aditivo vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Ivaí (PR), 03 de novembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE



VIAÇÃO SÃO GERONIMO EIRELI
Karina Socolovski
CONTRATADA



TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24



TESTEMUNHA
Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IVAÍ E A EMPRESA VIAÇÃO SÃO GERÔNIMO EIRELI.

Por este instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE IVAÍ**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **IDIR TREVISÓ** e de outro lado **VIAÇÃO SÃO GERÔNIMO EIRELI**, neste ato representado pela Senhora **KARINA SOCOLOVSKI**, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A cláusula 3ª do contrato celebrado entre as partes passa a vigorar com a seguinte redação, de acordo com o Artigo 65 inciso II, alínea d da Lei 8.666/93: "O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 7,13 (sete reais e treze centavos) por quilômetro rodado, conforme requisição emitida".

* Valor atual: R\$ 6,63 /km rodado;

* Percentual de reajuste: 7,54%

* Valor reajustado: R\$ 7,13 /km rodado.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí (PR), 03 de novembro de 2021.

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

KARINA SOCOLOVSKI

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:8AE6119F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 203/2021**

PORTARIA 203/2021

Súmula: Designa gestor de convênio

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais
RESOLVE

Art.1º - Fica designado o servidor público municipal ANA PAULA DOS REIS, inscrito no CPF sob o nº 09065168974, como gestora do convênio firmado entre o Município de Ivaí e a SEAB referente ao Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de novembro de 2021.

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mariléia Scheunemann Siombalo

Código Identificador:BBA891A5

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 051/2021-PMI**

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação da Senhora Josilaine Fatima de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, a favor da proponente ELIZABETH APARECIDA BORDIN CALVI 80860532968, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.

40.996.066/0001-06, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal para o objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para confecção e fornecimento de camisetas personalizadas para as equipes de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº. 051/2021-PMI, no valor de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

Ivatuba/Pr, 09 de Novembro de 2021.

SERGIO JOSÉ SANTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tauana Presa Requena

Código Identificador:4B423243

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ**

**GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS
FEDERAIS Nº 058/2021**

Atendendo ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS**, aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Jaguapitá, da **liberação dos seguintes recursos federais ao Município de Jaguapitá:**

ORIGEM/OBJETO DOS RECURSOS	VALOR (R\$)	DATA
FMS CT SUS CUSTEIO SUS-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00	04/11/2021
FMS CT SUS CUSTEIO SUS- VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00	08/11/2021
FMS CT SUS CUSTEIO SUS – AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	8.835,00	08/11/2021
FMS CT SUS CUSTEIO SUS – AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	465,00	08/11/2021

Jaguapitá,PR, 09 de novembro de 2021.

LIRIA HELENA GOLFETTO

Secretária Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de Jaguapitá

Publicado por:

Leandro Moreira da Silva

Código Identificador:A377F48F

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**

**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 85/2021**

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído PONTO FACULTATIVO, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o período compreendido entre 20 de dezembro de 2021 e 02 de janeiro de 2022.

Art. 2º - A medida de que trata o artigo 1º deste Ato, não abrangerá os serviços essenciais.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 04 de novembro de 2021.

GUSTAVO RIBAS DAOU

Presidente

BRENDA FERRARI DA SILVA

1º Secretária

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representado pelo senhor **IDIR TREVISÓ**, Prefeito Municipal, residente a Rua Dr. Ferreira Correia, centro, Ivaí – Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GENSUR BRASIL – AGROPECUÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua do Comércio, nº 1660, Bairro: Centro, Tapejara, RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.163.768/0001-62, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **Rodrigo Hall Cauduro**, residente à Rua Padre Nóbrega, nº 52, em Tapejara (RS), portador da carteira nacional de habilitação nº 04622451206 expedida pelo DETRAN/RS, do CPF/MF nº 010.254.760-26, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato original. Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de R\$ 6.623,00 (seis mil, seiscentos e vinte e três reais), que corresponde ao acréscimo de 25% para todos os itens contratados anteriormente, de acordo com o Artigo 65, I, a, da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí/PR, 08 de novembro de 2021.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

RODRIGO HALL CAUDURO
Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:E304F38F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 214/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 064/2021 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 214/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 064/2021

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção dos caminhões, ônibus e micro ônibus da frota municipal - Maior percentual de desconto utilizando a Tabela Audatex e/ou Tabela de Preços dos Fabricantes.

VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00

PERCENTUAL DE DESCONTO: 13%

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

• **MARCELO AMARAL LUCAS**

HOMOLOGAÇÃO: 08.11.2021

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:05C691DC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 213/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 139/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2021 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO 10.024/2019). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 213/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 139/2021

REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2021

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de soros, materiais de raio x, fios de sutura e demais materiais hospitalares para o Hospital Municipal de Ivaí/PR.

Item deserto:7

Itens fracassados: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 36, 51, 52, 53, 64, 65, 71, 72, 74, 79, 100, 105, 110, 113, 118 e 123

VALOR GLOBAL: R\$ 264.663,54

PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:

- **JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA**(85081446000140) com os itens: 11, 15 e 16 no valor total de **R\$9.120,00;**

- **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES**(32635445000134) com os itens: 25, 27, 46, 47, 68, 78, 83, 90, 91, 92, 102, 117, 119, 120, 121, 122, 125, 126, 127 e 132 no valor total de **R\$12.706,80;**

- **EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**(29107879000157) com os itens: 32 e 33 no valor total de **R\$11.920,00;**

- **CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**(37778759000100) com os itens: 24, 44, 62, 66, 70, 76, 77, 82, 93, 103, 112, 116, 128 e 131 no valor total de **R\$37.412,70;**

- **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**(83157032000122) com os itens: 43, 86 e 129 no valor total de **R\$1.593,50;**

- **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**(30881804000108) com os itens: 75, 85 e 104 no valor total de **R\$10.931,00;**

- **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**(00802002000102) com os itens: 45, 67 e 88 no valor total de **R\$2.660,50;**

- **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**(02816696000154) com os itens: 10, 12, 13, 14, 22, 23, 37, 40, 41, 42, 49, 55, 57, 73, 80, 87 e 114 no valor total de **R\$33.663,54;**

- **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**(25034906000158) com os itens: 28, 29, 30, 31, 38, 39, 60 e 63 no valor total de **R\$36.106,20;**

- **CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**(41550166000169) com os itens: 48, 50, 58 e 59 no valor total de **R\$15.324,00;**

- **CIRURGICA SAO JOSÉ LTDA**(55309074000104) com os itens: 19, 20, 34, 35 e 124 no valor total de **R\$3.817,13;**

- **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI**(24586988000180) com os itens: 17, 18, 21, 26, 54, 56, 69, 81, 84, 109, 115, 133 e 134 no valor total de **R\$23.550,78**

- **CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA**(02248312000144) com o lote: 101 no valor total de **R\$3.600,00**

- **CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI**(11215901000117) com os itens: 97, 98 e 99 no valor total de **R\$29.568,00;**

- **S.V. BRAGA IMPORTADORA**(30888187000172) com os itens: 61 e 130 no valor total de **R\$2.062,90;**

- **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**(12889035000102) com os itens: 89, 94, 95 e 96 no valor total de **R\$7.412,70;**

- **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**(21484336000147) com os itens: 106, 107, 108 e 111 no valor total de **R\$23.213,80**

HOMOLOGAÇÃO: 09.11.2021

NICOLI CROCOLI
Secretaria Municipal

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:B004C5E7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IVAÍ E A EMPRESA VIAÇÃO SÃO GERÔNIMO EIRELI.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 21/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021
(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção das câmeras, lâmpadas e peças elétricas das câmeras, além de materiais de limpeza para o setor de segurança.

VALOR GLOBAL: R\$ 230.000,00

PERCENTUAL DE DESCONTO: 10%

PARTICIPANTES: HABILITADOS E ADJUDICADO:

MARCELO AMARAL, LUCAS

HOMOLOGAÇÃO: 09/11/2021

Idir Trevisan - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 249/2021.

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às

13h00m do dia 29 de novembro de 2021, através

da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.com.br), Pregão, na forma eletrônica, para

Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar de alunos e professores

do Município de Ponta Grossa para o ano

letivo de 2022. Valor Máximo: R\$ 2.893.556,76

(dois milhões, oitocentos e noventa e três mil,

quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e

seis centavos). Mais informações, bem como a

integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos

no Departamento de Compras e Contratos no

horário das 12h00m às 18h00m na sede da

prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000

ramal 1006 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa, 09 de novembro de 2021.

Simone do Rocio Pereira Neves

Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2021

A Prefeitura do Município de Ponta Grossa,

Estado do Paraná, realizará na sua sede, à Av.

Visconde de Taunay, nº 950, 2º andar, em 26 de

Novembro de 2021, às 13h30m, licitação para

execução de obra no sistema de distribuição de

energia elétrica, incluindo instalação de rede de

média tensão compacta, ampliação de rede de

baixa tensão, e instalação de postes transformadores,

em atendimento ao loteamento Ouro Verde,

fases 1 e 2, localizado no Br. Col. Dona Luiza,

valor máximo R\$ 441.217,03.

Mais informações, bem como a integra do

Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao

Departamento Administrativo da Secretaria Municipal

de Planejamento, sito à Av. Visconde de

Taunay, 950, no horário das 12h às 18h, fone

42-3220-1304, site <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/licitacoes>.

Ponta Grossa, 09 de novembro de 2021.

Celso Augusto Sant'Anna

Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2021

A Prefeitura do Município de Ponta Grossa,

Estado do Paraná, realizará na sua sede, à Av.

Visconde de Taunay, nº 950, 2º andar, em 29 de

Novembro de 2021, às 13h30m, licitação para

construção de Campo de Futebol Society na

Área Institucional I, quadra 10, na Rua João Carlos

Costa, s/n, com Rua Cícero Kossatz Carvalho,

Jd. Res. San Martin, Br. Neves [S 25° 4' 7.3" W 50° 5' 50.2"], valor máximo R\$ 148.117,55.

Mais informações, bem como a integra do

Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao

Departamento Administrativo da Secretaria Municipal

de Planejamento, sito à Av. Visconde de

Taunay, 950, no horário das 12h às 18h, fone

42-3220-1304, site <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/licitacoes>.

Ponta Grossa, 09 de novembro de 2021.

Celso Augusto Sant'Anna

Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2021

A Prefeitura do Município de Ponta Grossa,

Estado do Paraná, realizará na sua sede, à Av.

Visconde de Taunay, nº 950, 2º andar, em 30 de

Novembro de 2021, às 13h30m, licitação para

construção de Campo de Futebol Society na

Prça Felipe Chede, Rua Vitória Régia, esquina

com a Rua Jardim, Conjunto Habitacional Santa

Terezinha, Bairro Contorno [S 25° 6' 58.7" W 50° 12' 20.7"], valor máximo R\$ 150.002,52.

Mais informações, bem como a integra do

Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao

Departamento Administrativo da Secretaria Municipal

de Planejamento, sito à Av. Visconde de

Taunay, 950, no horário das 12h às 18h, fone

42-3220-1304, site <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/licitacoes>.

Ponta Grossa, 09 de novembro de 2021.

Celso Augusto Sant'Anna

Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 073/2021 -

PROCESSO Nº 201/2021

OBJETO: Seleção de propostas visando à aquisição

de Playgrounds (parques infantis) nos termos da

licitação da Secretaria de Assistência Social e

Secretaria de Educação, nos termos da

licitação da Secretaria Municipal de Educação.

Menor Preço por Lote. DATA: 26/11/2021 às

13h00m. LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões -

BLL (www.bll.com.br). As informações poderão

ser obtidas no site www.bll.com.br e

o Edital e seus anexos poderão ser obtidos no

Departamento de Licitações e Contratos - Rua Benjamin Constant nº 340, Centro, Reserva - PR, ou através do telefone (42) 3276-8319, e-mail: reservalicacoes@gmail.com.

Reserva (PR), 09 de novembro de 2021. Jéssica H. Szerecmetz - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 3367, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao

Orçamento Geral do Município no valor de R\$

454.000,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil

reais) e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado

do Paraná, fazendo uso de suas atribuições

legais que lhe são conferidas por lei e nos termos

do art. 5º, da Lei Municipal nº 1099, de 21 de

Dezembro de 2020 - LOA/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no

Orçamento Geral do Município de Reserva, no

valor de R\$ 454.000,00 (quatrocentos e

trinta e quatro mil reais, para atender aos

seguintes programas:

02. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0004. DEPARTAMENTO JURIDICO

04.122.0002.2 - 011 - Atividades do Departamento

Juridico

3390.39.00.00 - 0000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - R\$ 2.000,00

03. SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E MEIO AMBIENTE

0001. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA

20.608.0003.2 - 014 - Programa de Apoio aos Pequenos Produtores Rurais

3390.39.00.00 - 0000 - Material de Consumo - R\$ 30.000,00

0003. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

18.541.0003.2 - 017 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente

3390.39.00.00 - 0000 - Material de Consumo - R\$ 15.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

0001. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0004.2 - 023 - Manutenção do Transporte Escolar

4490.52.00.00 - 0104 - Equipamentos e Materiais Permanentes

3390.39.00.00 - 0000 - Material de Consumo - R\$ 261.000,00

07. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

0001. DEPARTAMENTO DE GESTAO SOCIAL

08.244.0007.2 - 054 - Gestão da Secretaria de Assistência Social

3390.39.00.00 - 0000 - Material de Consumo - R\$ 20.000,00

08. ENCARGOS ESPECIAIS

0001. ENCARGOS ESPECIAIS

28.843.0001.0 - 063 - Confissão de Dívida Instituto de Previdência

3291.21.00.00 - 0000 - Juros Sobre a Dívida por Contrato - R\$ 60.000,00

28.843.0001.0 - 064 - Amortização da Dívida Interna

3290.21.00.00 - 0000 - Juros Sobre a Dívida por Contrato - R\$ 46.000,00

TOTAL - R\$ 434.000,00

Art. 2º Como recursos para cobertura de crédito

aberto na forma do artigo anterior serão os recursos

resultantes cancelamento parcial por fonte de

recursos no valor de R\$ 434.000,00 (quatrocentos e

trinta e quatro mil reais, de conformidade com o

definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

02. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0004. DEPARTAMENTO JURIDICO

04.122.0002.2 - 011 - Atividades do Departamento

Juridico

3390.39.00.00 - 0000 - Material de Consumo - R\$ 2.000,00

03. SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E MEIO AMBIENTE

0001. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA

20.608.0003.2 - 014 - Programa de Apoio aos Pequenos Produtores Rurais

3390.39.00.00 - 0000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - R\$ 30.000,00

0003. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

18.541.0003.2 - 017 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente

3390.39.00.00 - 0000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - R\$ 15.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

0001. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0004.2 - 023 - Manutenção do Transporte Escolar

3390.39.00.00 - 0104 - Material de Consumo - R\$ 261.000,00

07. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

0001. DEPARTAMENTO DE GESTAO SOCIAL

08.244.0007.2 - 054 - Gestão da Secretaria de Assistência Social

3390.39.00.00 - 0000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - R\$ 20.000,00

08. ENCARGOS ESPECIAIS

0001. ENCARGOS ESPECIAIS

28.843.0001.0 - 063 - Confissão de Dívida Instituto de Previdência

4491.71.00.00 - 0000 - Principal da Dívida Contratual Regatada - R\$ 60.000,00

28.843.0001.0 - 064 - Amortização da Dívida Interna

4490.71.00.00 - 0000 - Principal da Dívida Contratual Regatada - R\$ 46.000,00

TOTAL - R\$ 434.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Novembro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 070/2021 -

PROCESSO Nº 193/2021

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

OBJETO: Seleção de propostas visando à

contratação de empresa especializada para

confeção de uniformes escolares, nos termos da

licitação da Secretaria Municipal de Educação.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. DATA: 24/11/2021 às 14h00m.

LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (www.bll.com.br).

As informações poderão ser obtidas no site www.bll.com.br e

o Edital e seus anexos poderão ser obtidos no

Departamento de Licitações e Contratos - Rua Benjamin Constant nº 340, Centro, Reserva - PR, ou através do telefone (42) 3276-8319, e-mail: reservalicacoes@gmail.com.

Reserva (PR), 09 de novembro de 2021. Jéssica H. Szerecmetz - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 3366, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao

Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 75.000,00

(setenta e cinco mil reais) e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que

lhe são conferidas por lei e nos termos do inciso IV do art. 5º, da Lei Municipal nº 1099, de 21 de Dezembro

de 2020 - LOA/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no

Orçamento Geral do Município de Reserva, no

valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para atender aos seguintes programas:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Ilustríssimo(a) Sr. (a) Diretor (a) do Departamento de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: 151/2018

CONTRATO: 27/2019

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino, para o ano letivo de 2019.

VIAÇÃO SÃO GERONIMO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.888.482/0001-11, sediada a Rua Gonçalves Junior, nº 51, Aterro Alto, Ivaí – Paraná, neste ato representada pela Sr. Karina Socolovski, inscrita no CPF nº 025.996.429-81, portador da RG nº 7.034.736-9, legalmente constituída na forma do seus atos constitutivos, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, apresentar:

PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

do contrato que faz nos seguintes termos:

1. SÍNTESE DOS FATOS

A Prefeitura Municipal de Ivaí realizou licitação, tendo como objeto a contratação de serviços de transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino, para o ano letivo de 2019.

Ocorre que, diante do aumento ocorrido nesta data do item óleo diesel, o preço orçado e já reequilibrado não mais se compactua com o valor de mercado.

2. DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Em razão do excessivo aumento no item óleo diesel, a continuidade na execução do contrato tornou-se onerosa em face da requerente, de modo que, tornou-se imperioso o protocolo do presente requerimento administrativo.

Com a finalidade de comprovar o desequilíbrio econômico financeiro e demonstrar a urgente necessidade do reequilíbrio, a requerente

Karina Socolovski

anexa documentos (planilha de demonstração e notas fiscais), que comprovam a elevação do custo do item óleo diesel.

3. DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

A Lei 8.666/93 dispõe sobre as possibilidades de Reequilíbrio Econômico Financeiro a fim de que não ocorra enriquecimento ilícito por parte da Administração em detrimento da empresa licitada, ora requerente.

Precisamente em seu artigo 65, alínea "d", a Lei supra mencionada confere a requerente o direito a postular tal pedido, vejamos:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual; (destacamos)

Neste diapasão, Marçal Justen Filho preceitua que:

A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar à própria Administração. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmo quando não ocorresse o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais." JUSTEN FILHO, Marçal.

Kornel

Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. (São Paulo: , 2018).

Joel de Menezes Niebuhr corrobora o exposto, vejamos:

"A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)." (In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg. 895)(grifo nosso)

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: a equação econômico-financeira.

Conforme demonstrado, a ocorrência de desequilíbrio contratual na cláusula econômico financeira, provocado por fato superveniente à apresentação da proposta e imprevisível, não imputável a Contratada, gera direito subjetivo ao restabelecimento do equilíbrio, sob pena de lesão ao princípio da vedação ao enriquecimento ilícito.

Portanto, diante da evidência de desequilíbrio na equação entre despesas e receita, outra não pode ser a conduta da Contratante, se não a de revisar o contrato, a fim de que a Requerente tenha de dar continuidade ao fornecimento com base nos princípios do equilíbrio econômico financeiro, da boa fé e segurança jurídica.

4. DO PEDIDO

ISTO POSTO, requer:

1. A revisão do contrato para que seja implementado o reequilíbrio econômico financeiro, conforme planilha e provas em anexo;

Korinas

2. Caso assim não entenda, requer a liberação do compromisso, com a imediata rescisão do contrato, sem que haja penalidade a contratada.

Neste termos em que pede,

E Aguarda Deferimento.

Prudentópolis, 26 de Outubro 2021.


VIAÇÃO SÃO GERONIMO EIRELI



Viação São Gerônimo - EIRELI, CNPJ 10.888.482/0001-11

Matriz: Rua Gonçalves Junior, nº 51, Aterro Alto, Ivaí - PR

Tel. (42) 3247-1757 ou (42)99865-0141 email: saogeronimo.adm@gmail.com

Contrato 027/2019 - Pregão Presencial 151/2018

1. Transporte Escolar da rede Municipal e Estadual

Planilha de Composição de Custos

Serviços: Contratação de serviços de transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino, para o ano letivo de 2019.

Orçamento Sintético

Descrição do Item	Custo (R\$/mês)	%
1. Mão-de-obra	R\$ 73.347,18	29,31%
1.1. Motorista Turno do Dia	R\$ 36.416,48	14,55%
1.2. Motorista Turno Noite	R\$ 8.409,62	3,36%
1.3 Administrativo	R\$ 4.256,23	1,70%
1.4 Administrativo Gerente	R\$ 4.640,38	1,85%
1.5 Serviços Gerais	R\$ 1.543,48	0,62%
1.6 Mecânico e Borracheiro	R\$ 7.928,13	3,17%
1.7. Benefícios	R\$ 14.130,97	5,65%
1.8. Medicina do Trabalho	R\$ 662,27	0,26%
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	R\$ 499,92	0,20%
2.1. Uniformes e EPIs Motorista	R\$ 344,95	0,14%
2.2. Uniformes e EPIs para demais categorias	R\$ 154,97	0,06%
3. Despesas Fixas Veículos	R\$ 12.229,39	4,89%
3.1 Depreciação	R\$ 4.322,39	1,73%
3.2 Remuneração do Capital	R\$ 1.820,37	0,73%
3.3 Impostos e Seguros	R\$ 5.743,33	2,29%
3.4 Vistorias a cada 6 meses	R\$ 343,30	0,14%
4. Despesas Variáveis Veículos	R\$ 111.772,54	44,66%
4.1. Consumo e demais itens	R\$ 23.766,46	9,50%
4.2. Pneus	R\$ 20.200,00	8,07%
4.3. Lavagem	R\$ 800,00	0,32%
4.4. Manutenção PEÇAS E SERVIÇOS	R\$ 23.766,46	9,50%
5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI	R\$ 52.410,21	20,94%
PREÇO TOTAL MENSAL COM TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 250.259,23	100,00%
PREÇO TOTAL EM KM		6,63

Quantitativos

Mão-de-obra	Quantidade
1.1. Motorista Turno do Dia	13
1.2. Motorista Turno Noite	3
1.3 Administrativo	2
1.4 Administrativo Gerente	1
1.5 Serviços Gerais	1
1.6 Mecânico e Borracheiro	3
Total de mão-de-obra (postos de trabalho)	23
Veículos e Equipamentos	Quantidade
Despesas fixas e Variáveis Veículos e Equipamentos	20

Fator de utilização (FU)

100%



Viação São Gerônimo - EIRELI, CNPJ 10.888.482/0001-11

Matriz: Rua Gonçalves Junior, nº 51, Aterro Alto, Ivaí - PR
Tel. (42) 3247-1757 ou (42)99865-0141 email: saogeronimo.adm@gmail.com

Contrato 027/2019 - Pregão Presencial 151/2018

1. Mão-de-obra

1.1. Motorista Turno do Dia

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (2)	mês	13	1.996,40	25.953,20	
Horas Extras (100%)	mês	1	1.045,00		
Horas Extras (50%)	hora			-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	hora			-	
	R\$		-	-	
				25.953,20	
Encargos Sociais	%	40,32	25.953,20	10.463,28	
Total por Motorista				36.416,48	
Total do Efetivo	homem	1	36.416,48	36.416,48	
			Fator de utilização	1,00	36.416,48

1.2. Motorista Turno Noite

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (2)	mês	3	1.996,40	5.989,20	
Adicional Noturno	mês	1	1.045,00		
Horas Extras Noturnas (100%)	horas trabalhadas	2,00			
Horas Extras (50%)	hora contabilizada	2,29	1,81	4,15	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	horas trabalhadas				
	hora contabilizada	-	21,78	-	
	hora		13,61	-	
	horas trabalhadas				
				5.993,35	
Encargos Sociais	%	40,32	5.993,35	2.416,28	
Total por Motorista				8.409,62	
Total do Efetivo	homem	1	8.409,62	8.409,62	
			Fator de utilização	1,00	8.409,62

1.3 Administrativo

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (2)	mês	2	1.516,66	3.033,32	
Horas Extras (100%)	hora	0,00		-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$		-	-	
Soma				3.033,32	
Encargos Sociais	%	40,32	3.033,32	1.222,91	
Total por ADM				4.256,23	
Total do Efetivo	homem	1	4.256,23	4.256,23	
			Fator de utilização	1,00	4.256,23



Viação São Gerônimo - EIRELI, CNPJ 10.888.482/0001-11

Matriz: Rua Gonçalves Junior, nº 51, Aterro Alto, Ivaí - PR

Tel. (42) 3247-1757 ou (42)99865-0141 email: saogeronimo.adm@gmail.com

Contrato 027/2019 - Pregão Presencial 151/2018

1.4 Administrativo Gerente

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (2)	mês	1	3.307,00	3.307,00	
Horas Extras (100%)	hora	0,00		-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$		-	-	
Soma				3.307,00	
Encargos Sociais	%	40,32	3.307,00	1.333,38	
Total por ADM				4.640,38	
Total do Efetivo	homem	1	4.640,38	4.640,38	
Fator de utilização				1,00	4.640,38

1.5 Serviços Gerais

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (2)	mês	1	1.100,00	1.100,00	
Horas Extras (100%)	hora	0,00		-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$		-	-	
		0			
	%	0	-	-	
Soma				1.100,00	
Encargos Sociais	%	40,32	1.100,00	443,48	
Total por Serviços Gerais				1.543,48	
Total do Efetivo	homem	1	1.543,48	1.543,48	
Fator de utilização				1,00	1.543,48

1.6 Mecânico e Borracheiro

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (2)	mês	3	1.883,40	5.650,20	
Horas Extras (100%)	hora	0,00		-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$		-	-	
Soma				5.650,20	
Encargos Sociais	%	40,32	5.650,20	2.277,93	
Total por Mecânico				7.928,13	
Total do Efetivo	homem	1	7.928,13	7.928,13	
Fator de utilização				1,00	7.928,13

1.7. Benefícios

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Vale Alimentação	unidade	23	450,00	10.350,00	
Assistência Médica	unidade	23	69,22	1.592,06	
Assistência Odontológica	unidade	23	11,00	253,00	
Auxílio Funeral	unidade	23	6,00	138,00	
Assistência Sindical - Homologações	unidade	23	56,00	1.288,00	
Desconto em Farmácia	unidade	23	6,00	138,00	
Seguro de vida Funcionário	unidade	23	16,17	371,91	
Fator de utilização				1,00	14.130,97

1.8. Medicina do Trabalho

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Programas PPRA/PCMSO/LTCAT	Unitário	1	1.239,00	1.239,00	
Exames Admissional / Demissional	Unitário	23	191,66	4.408,18	
Exames Periódicos	Unitário	23	100,00	2.300,00	2.300,00
Medicina do trabalho (R\$ mês)	mês	12	662,27	7.947,18	
				1,00	662,27

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)

73.347,18

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.1. Uniformes e EPIs Motorista

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Botina de segurança	15	3	45,00	225,00	
Protetor solar FPS 30	15	3	14,99	74,95	
Oculos de Segurança	15	2	6,00	45,00	
Total do Efetivo	homem		65,99	344,95	
Fator de utilização				1,00	344,95



Viação São Gerônimo - EIRELI, CNPJ 10.888.482/0001-11

Matriz: Rua Gonçalves Junior, nº 51, Aterro Alto, Ivaí - PR

Tel. (42) 3247-1757 ou (42)99865-0141 email: saogeronimo.adm@gmail.com

Contrato 027/2019 - Pregão Presencial 151/2018

2.2. Uniformes e EPIs para demais categorias

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Luva de segurança - Serviços Gerais	1	1	12,00	12,00	
Botina de segurança - Serviços Gerais	1	3	45,00	15,00	
Protetor auditivo - Mecânico	2	1	2,00	4,00	
Mascara de solda - Mecânico	2	6	99,00	33,00	
Luva de segurança - Mecânico	2	1	12,00	24,00	
Botina de Segurança - Mecânico	2	3	45,00	30,00	
Creme contra óleos e graxas - Mecânico	2	1	10,00	20,00	
Avental de raspa - Mecânico	2	6	32,90	10,97	
Oculos de segurança - Mecânico	2	2	6,00	6,00	
Total do Efetivo	homem			-	
Fator de utilização				1,00	154,97

Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês)	499,92
--	---------------

3. Despesas Fixas Veículos

3.1 Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do chassi	unidade	20	55.000,00	1.100.000,00	
Vida útil do chassi	anos	15			
Idade do veículo	anos	25			
Depreciação do chassi	%	70,73%	1.100.000,00	7.780,30	
Depreciação mensal veículos	mês	180	778.030,00	4.322,39	
Total por veículo				4.322,39	
Total da frota	unidade	1	4.322,39	4.322,39	
Fator de utilização				1,00	4.322,39

3.2 Remuneração do Capital

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do chassi	unidade	20	55.000,00	1.100.000,00	
Taxa de juros anual nominal	%	2			
Valor do veículo proposto (V0)	R\$	1.092.219,70			
Investimento médio total do chassi	R\$	1.092.219,70			
Remuneração mensal de capital do chassi	R\$		1.820,37	1.820,37	
Total por veículo				1.820,37	
Total da frota	unidade	1	1.820,37	1.820,37	
Fator de utilização				1,00	1.820,37

3.3 Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	20,00	-	-	
Licenciamento e Seguro obrigatório	unidade	20,00	86,00	143,33	
Seguro contra terceiros	unidade	20,00	280,00	5.600,00	
Impostos e seguros mensais	mês	12	5.743,33	5.743,33	
Fator de utilização				1,00	5.743,33

3.4 Vistorias a cada 6 meses

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Autorização do DETRAN	unidade	40,00	102,99	4.119,60	
Vistorias anuais/meses	mês	12	4.119,60	343,30	
Fator de utilização				1,00	343,30

Custo Mensal com Despesas Fixas (R\$/mês)	12.229,39
--	------------------

4. Despesas Variáveis Veículos

Quilometragem mensal	38.333
-----------------------------	---------------

4.1. Consumo e demais itens

Discriminação	Consumo	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de óleo diesel / km rodado	2,50	3,980		
Custo mensal com óleo diesel	38.333	1,592	61.026,14	
Custo de óleo do motor / 1.000 km rodados	1,00	35,00		
Custo mensal com óleo do motor	38.333	0,035	1.341,66	



Viação São Gerônimo - EIRELI, CNPJ 10.888.482/0001-11

Matriz: Rua Gonçalves Junior, nº 51, Aterro Alto, Ivaí - PR

Tel. (42) 3247-1757 ou (42)99865-0141 email: saogeronimo.adm@gmail.com

Contrato 027/2019 - Pregão Presencial 151/2018

Custo de óleo da transmissão /1.000 km		0,50	200,00	
Custo mensal com óleo da transmissão		38.333	0,100	3.833,30
Custo de óleo hidráulico / 1.000 km		1,00	13,00	
Custo mensal com óleo hidráulico		38.333	0,013	498,33
Custo de graxa /1.000 km rodados		1,00	8,00	
Custo mensal com graxa		38.333	0,008	306,66
Custo com consumos/km rodado			1,748	

67.006,08

4.2. Pneus

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Pneus novos	unidade	80	2.010,00	160.800,00	
Pneus recapados	unidade	160	510,00	81.600,00	
Custo mensal com pneus	mês	12	2.520,00	20.200,00	

20.200,00

4.3. Lavagem

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo da Lavagem dos caminhões	R\$/Serviço	20	40,00	800,00	

800,00

4.4. Manutenção PEÇAS E SERVIÇOS

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de manutenção dos Ônibus	R\$/km rodado	38.333	0,62	23.766,46	23.766,46

Custo Mensal com Despesas Variáveis (R\$/mês)

111.772,54

CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)

197.849,03

5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas	%	26,49	197.849,03	52.410,21	

52.410,21

CUSTO MENSAL COM BDI (R\$/mês)

52.410,21

PREÇO MENSAL TOTAL (R\$/mês)

250.259,23

4. Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas					
			Referência estudo TCE		
			1° Quartil	Médio	3° Quartil
Administração Central	AC	3,00%	2,97%	5,08%	6,27%
Seguros/Riscos/Garantias	SRG	0,40%	0,86%	1,33%	1,71%
Lucro	L	6,00%	7,78%	10,85%	13,55%
Despesas Financeiras	DF	0,40%	i	3,11%	
SIMPLES NACIONAL	T	13,00%	DU	2	
Fórmula para o cálculo do BDI:					
$\{[(1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)] / (1-T)\} - 1$					
Resultado do cálculo do BDI:		26,49%	21,43%	27,17%	33,62%

5..



Viação São Gerônimo - EIRELI, CNPJ 10.888.482/0001-11

Matriz: Rua Gonçalves Junior, nº 51, Aterro Alto, Ivaí - PR
Tel. (42) 3247-1757 ou (42)99865-0141 email: saogeronimo.adm@gmail.com

Contrato 027/2019 - Pregão Presencial 151/2018

1. Transporte Escolar da rede Municipal e Estadual

Planilha de Composição de Custos

Serviços: Contratação de serviços de transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino, para o ano letivo de 2019.

Orçamento Sintético

Descrição do Item	Custo (R\$/mês)	%
1. Mão-de-obra	R\$ 73.347,18	26,85%
1.1. Motorista Turno do Dia	R\$ 36.416,48	13,33%
1.2. Motorista Turno Noite	R\$ 8.409,62	3,08%
1.3 Administrativo	R\$ 4.256,23	1,56%
1.4 Administrativo Gerente	R\$ 4.640,38	1,70%
1.5 Serviços Gerais	R\$ 1.543,48	0,56%
1.6 Mecânico e Borracheiro	R\$ 7.928,13	2,90%
1.7. Benefícios	R\$ 14.130,97	5,17%
1.8. Medicina do Trabalho	R\$ 662,27	0,24%
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	R\$ 499,92	0,18%
2.1. Uniformes e EPIs Motorista	R\$ 344,95	0,13%
2.2. Uniformes e EPIs para demais categorias	R\$ 154,97	0,06%
3. Despesas Fixas Veículos	R\$ 12.229,39	4,48%
3.1 Depreciação	R\$ 4.322,39	1,58%
3.2 Remuneração do Capital	R\$ 1.820,37	0,67%
3.3 Impostos e Seguros	R\$ 5.743,33	2,10%
3.4 Vistorias a cada 6 meses	R\$ 343,30	0,13%
4. Despesas Variáveis Veículos	R\$ 124.959,10	45,74%
4.1. Consumo e demais itens	R\$ 23.766,46	8,70%
4.2. Pneus	R\$ 20.200,00	7,39%
4.3. Lavagem	R\$ 800,00	0,29%
4.4. Manutenção PEÇAS E SERVIÇOS	R\$ 23.766,46	8,70%
5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI	R\$ 62.171,08	22,76%
PREÇO TOTAL MENSAL COM TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 273.206,66	100,00%
PREÇO TOTAL EM KM		7,13

Quantitativos

Mão-de-obra	Quantidade
1.1. Motorista Turno do Dia	13
1.2. Motorista Turno Noite	3
1.3 Administrativo	2
1.4 Administrativo Gerente	1
1.5 Serviços Gerais	1
1.6 Mecânico e Borracheiro	3
Total de mão-de-obra (postos de trabalho)	23
Veículos e Equipamentos	Quantidade
Despesas fixas e Variáveis Veículos e Equipamentos	20

Fator de utilização (FU)

100%



Viação São Gerônimo - EIRELI, CNPJ 10.888.482/0001-11

Matriz: Rua Gonçalves Junior, nº 51, Aterro Alto, Ivaí - PR

Tel. (42) 3247-1757 ou (42)99865-0141 email: saogeronimo.adm@gmail.com

Contrato 027/2019 - Pregão Presencial 151/2018

1. Mão-de-obra

1.1. Motorista Turno do Dia

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (2)	mês	13	1.996,40	25.953,20	
Horas Extras (100%)	mês	1	1.045,00		
Horas Extras (50%)	hora			-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	hora			-	
	R\$		-	-	
				25.953,20	
Encargos Sociais	%	40,32	25.953,20	10.463,28	
Total por Motorista				36.416,48	
Total do Efetivo	homem	1	36.416,48	36.416,48	
			Fator de utilização	1,00	36.416,48

1.2. Motorista Turno Noite

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (2)	mês	3	1.996,40	5.989,20	
Adicional Noturno	mês	1	1.045,00		
Horas Extras Noturnas (100%)	horas trabalhadas	2,00			
Horas Extras (50%)	hora contabilizada	2,29	1,81	4,15	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	horas trabalhadas				
	hora contabilizada	-	21,78	-	
	hora		13,61	-	
	horas trabalhadas				
				5.993,35	
Encargos Sociais	%	40,32	5.993,35	2.416,28	
Total por Motorista				8.409,62	
Total do Efetivo	homem	1	8.409,62	8.409,62	
			Fator de utilização	1,00	8.409,62

1.3 Administrativo

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (2)	mês	2	1.516,66	3.033,32	
Horas Extras (100%)	hora	0,00		-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$		-	-	
Soma				3.033,32	
Encargos Sociais	%	40,32	3.033,32	1.222,91	
Total por ADM				4.256,23	
Total do Efetivo	homem	1	4.256,23	4.256,23	
			Fator de utilização	1,00	4.256,23



Viação São Gerônimo - EIRELI, CNPJ 10.888.482/0001-11

Matriz: Rua Gonçalves Junior, nº 51, Aterro Alto, Ivaí - PR

Tel. (42) 3247-1757 ou (42)99865-0141 email: saogeronimo.adm@gmail.com

Contrato 027/2019 - Pregão Presencial 151/2018

1.4 Administrativo Gerente

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (2)	mês	1	3.307,00	3.307,00	
Horas Extras (100%)	hora	0,00		-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$		-	-	
Soma				3.307,00	
Encargos Sociais	%	40,32	3.307,00	1.333,38	
Total por ADM				4.640,38	
Total do Efetivo	homem	1	4.640,38	4.640,38	
Fator de utilização				1,00	4.640,38

1.5 Serviços Gerais

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (2)	mês	1	1.100,00	1.100,00	
Horas Extras (100%)	hora	0,00		-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$		-	-	
		0			
	%	0	-	-	
Soma				1.100,00	
Encargos Sociais	%	40,32	1.100,00	443,48	
Total por Serviços Gerais				1.543,48	
Total do Efetivo	homem	1	1.543,48	1.543,48	
Fator de utilização				1,00	1.543,48

1.6 Mecânico e Borracheiro

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (2)	mês	3	1.883,40	5.650,20	
Horas Extras (100%)	hora	0,00		-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$		-	-	
Soma				5.650,20	
Encargos Sociais	%	40,32	5.650,20	2.277,93	
Total por Mecanico				7.928,13	
Total do Efetivo	homem	1	7.928,13	7.928,13	
Fator de utilização				1,00	7.928,13

1.7. Benefícios

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Vale Alimentação	unidade	23	450,00	10.350,00	
Assistência Médica	unidade	23	69,22	1.592,06	
Assistência Odontológica	unidade	23	11,00	253,00	
Auxílio Funeral	unidade	23	6,00	138,00	
Assistência Sindical - Homologações	unidade	23	56,00	1.288,00	
Desconto em Farmácia	unidade	23	6,00	138,00	
Seguro de vida Funcionário	unidade	23	16,17	371,91	
Fator de utilização				1,00	14.130,97

1.8. Medicina do Trabalho

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Programas PPRA/PCMSO/LTCAT	Unitário	1	1.239,00	1.239,00	
Exames Admissional / Demissional	Unitário	23	191,66	4.408,18	
Exames Periódicos	Unitário	23	100,00	2.300,00	2.300,00
Medicina do trabalho (R\$ mês)	mês	12	662,27	7.947,18	
				1,00	662,27

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)

73.347,18

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.1. Uniformes e EPIs Motorista

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Botina de segurança	15	3	45,00	225,00	
Protetor solar FPS 30	15	3	14,99	74,95	
Oculos de Segurança	15	2	6,00	45,00	
Total do Efetivo	homem		65,99	344,95	
Fator de utilização				1,00	344,95



Viação São Gerônimo - EIRELI, CNPJ 10.888.482/0001-11

Matriz: Rua Gonçalves Junior, nº 51, Aterro Alto, Ivaí - PR

Tel. (42) 3247-1757 ou (42)99865-0141 email: saogeronimo.adm@gmail.com

Contrato 027/2019 - Pregão Presencial 151/2018

2.2. Uniformes e EPIs para demais categorias

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Luva de segurança - Serviços Gerais	1	1	12,00	12,00	
Botina de segurança - Serviços Gerais	1	3	45,00	15,00	
Protetor auditivo - Mecânico	2	1	2,00	4,00	
Mascara de solda - Mecânico	2	6	99,00	33,00	
Luva de segurança - Mecânico	2	1	12,00	24,00	
Botina de Segurança - Mecânico	2	3	45,00	30,00	
Creme contra óleos e graxas - Mecânico	2	1	10,00	20,00	
Avental de raspa - Mecânico	2	6	32,90	10,97	
Oculos de segurança - Mecânico	2	2	6,00	6,00	
Total do Efetivo	homem			-	
Fator de utilização				1,00	154,97

Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês)	499,92
---	--------

3. Despesas Fixas Veículos

3.1 Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do chassi	unidade	20	55.000,00	1.100.000,00	
Vida útil do chassi	anos	15			
Idade do veículo	anos	25			
Depreciação do chassi	%	70,73%	1.100.000,00	7.780,30	
Depreciação mensal veículos	mês	180	778.030,00	4.322,39	
Total por veículo				4.322,39	
Total da frota	unidade	1	4.322,39	4.322,39	
Fator de utilização				1,00	4.322,39

3.2 Remuneração do Capital

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do chassi	unidade	20	55.000,00	1.100.000,00	
Taxa de juros anual nominal	%	2			
Valor do veículo proposto (V0)	R\$	1.092.219,70			
Investimento médio total do chassi	R\$	1.092.219,70			
Remuneração mensal de capital do chassi	R\$		1.820,37	1.820,37	
Total por veículo				1.820,37	
Total da frota	unidade	1	1.820,37	1.820,37	
Fator de utilização				1,00	1.820,37

3.3 Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	20,00	-	-	
Licenciamento e Seguro obrigatório	unidade	20,00	86,00	143,33	
Seguro contra terceiros	unidade	20,00	280,00	5.600,00	
Impostos e seguros mensais	mês	12	5.743,33	5.743,33	
Fator de utilização				1,00	5.743,33

3.4 Vistorias a cada 6 meses

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Autorização do DETRAN	unidade	40,00	102,99	4.119,60	
Vistorias anuais/meses	mês	12	4.119,60	343,30	
Fator de utilização				1,00	343,30

Custo Mensal com Despesas Fixas (R\$/mês)	12.229,39
---	-----------

4. Despesas Variáveis Veículos

Quilometragem mensal	38.333
----------------------	--------

4.1. Consumo e demais itens

Discriminação	Consumo	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de óleo diesel / km rodado	2,50	4,840		
Custo mensal com óleo diesel	38.333	1,936	74.212,69	
Custo de óleo do motor /1.000 km rodados	1,00	35,00		
Custo mensal com óleo do motor	38.333	0,035	1.341,66	



Viação São Gerônimo - EIRELI, CNPJ 10.888.482/0001-11

Matriz: Rua Gonçalves Junior, nº 51, Aterro Alto, Ivaí - PR

Tel. (42) 3247-1757 ou (42)99865-0141 email: saogeronimo.adm@gmail.com

Contrato 027/2019 - Pregão Presencial 151/2018

Custo de óleo da transmissão /1.000 km		0,50	200,00	
Custo mensal com óleo da transmissão		38.333	0,100	3.833,30
Custo de óleo hidráulico / 1.000 km		1,00	13,00	
Custo mensal com óleo hidráulico		38.333	0,013	498,33
Custo de graxa /1.000 km rodados		1,00	8,00	
Custo mensal com graxa		38.333	0,008	306,66
Custo com consumos/km rodado			2,092	

80.192,64

4.2. Pneus

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Pneus novos	unidade	80	2.010,00	160.800,00	
Pneus recapados	unidade	160	510,00	81.600,00	
Custo mensal com pneus	mês	12	2.520,00	20.200,00	

20.200,00

4.3. Lavagem

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo da Lavagem dos caminhões	R\$/Serviço	20	40,00	800,00	

800,00

4.4. Manutenção PEÇAS E SERVIÇOS

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de manutenção dos Ônibus	R\$/km rodado	38.333	0,62	23.766,46	23.766,46

Custo Mensal com Despesas Variáveis (R\$/mês)

124.959,10

CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)

211.035,58

5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas	%	29,46	211.035,58	62.171,08	

62.171,08

CUSTO MENSAL COM BDI (R\$/mês)

62.171,08

PREÇO MENSAL TOTAL (R\$/mês)

273.206,66

4. Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas					
			Referência estudo TCE		
			1° Quartil	Médio	3° Quartil
Administração Central	AC	3,00%	2,97%	5,08%	6,27%
Seguros/Riscos/Garantias	SRG	0,40%	0,86%	1,33%	1,71%
Lucro	L	6,00%	7,78%	10,85%	13,55%
Despesas Financeiras	DF	0,40%	i	3,11%	
SIMPLES NACIONAL	T	15,00%	DU	2	
Fórmula para o cálculo do BDI:					
$\{[(1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)] / (1-T)\} - 1$					
Resultado do cálculo do BDI:					
		29,46%	21,43%	27,17%	33,62%

1

20/07/2019 E:3

Viação São Gerônimo - EIRELI, CNPJ 10.888.482/0001-11
Contrato 027/2019 - Pregão Presencial 151/2018

COMBUSTÍVEL					
VALOR DA ULTIMA ATUALIZAÇÃO					
Descrição	Unid	Consumo	Consumo/Valor Unit.	Valor Unitario	Valor Total
Custo de óleo diesel / km rodado	km/l	2,50	1,592	R\$ 3,98	R\$ 61.026,14
Custo mensal com óleo diesel	km	38333			

COMBUSTÍVEL					
VALOR REAJUSTADO					
Descrição	Unid	Consumo	Consumo/Valor Unit.	Valor Unitário	Valor Total
Custo de óleo diesel / km rodado	km/l	2,50	1,936	R\$ 4,84	R\$ 74.212,69
Custo mensal com óleo diesel	km	38333			

21.60%

PREÇO TOTAL EM KM ANTERIOR	R\$ 6,63
PREÇO TOTAL EM KM REEQUILIBRADO	R\$ 7,13
Aumento de 7,60% no KM	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Interessado: **Prefeito Municipal de Ivaí**

Assunto: **Pedido de revisão de preços em contrato celebrado entre o Município de Ivaí e a empresa VIAÇÃO SÃO GERONIMO EIRELI,**

1. Relatório

O Prefeito Municipal, Idir Treviso, solicita o pronunciamento desta Assessoria Jurídica consultando a respeito do pedido de revisão de preços, em contrato celebrado entre o Município de Ivaí e a empresa VIAÇÃO SÃO GERONIMO EIRELI, contrato 27/2019, originado a partir do Pregão Presencial 151/2018.

No contrato celebrado entre o Município de Ivaí e a empresa CONTRATADA, ficou pactuado originalmente, que o Município pagaria pelo Km rodado de transporte escolar o valor de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos).

O contrato foi suspenso em virtude da paralisação das aulas na rede municipal de ensino devido a COVID-19 e teve prolongado os seus prazos de vigência e de execução.

Com a retomada das aulas e reinício do transporte escolar e, portanto, com a retomada da prestação de serviços, a empresa fornecedora solicitou reequilíbrio financeiro, alegando que houve acentuada majoração em todos os insumos necessários para a execução dos serviços, sendo o valor do quilômetro rodado previsto no contrato alterado, em julho do corrente ano, para R\$ 6,63 (seis reais e sessenta e três centavos).

No presente momento, a empresa contratada fez novo pedido de reequilíbrio financeiro, alegando que o principal insumo dos serviços prestados, que é o óleo diesel, sofreu acentuada majoração no preço, tornando o contrato inexecutável pelo valor do quilômetro rodado vigente, sendo necessário o devido reequilíbrio financeiro.

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. Mérito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br e-mail: licitacao@ivaipr.gov.br

O Professor Hely Lopes Meireles em sua obra *"Licitação e Contrato Administrativo, 2ª edição, São Paulo, Malheiros Editores, 1999, p. 232)* nos ensina que os atos e fatos ensejadores da revisão de preços seriam *"as chamadas interferências imprevistas, além do caso fortuito, da força maior, do fato do príncipe e do fato da administração"*.

É notório a situação dos preços dos combustíveis em nosso país, os quais sofrem majoração praticamente diária nos seus preços, e como o óleo diesel é um dos principais insumos dos serviços contratados, por óbvio tal alteração teve um impacto no custo dos serviços contratados, o que pode ter afetado o equilíbrio financeiro previamente a justado, podendo inclusive tornar o contrato inexecutável, sendo que a alteração no preço do combustível trata-se de uma interferência imprevista e alheia a vontade das partes.

A empresa demonstrou que o custo do combustível sofreu efetivamente majoração, majoração esta que afetou o equilíbrio financeiro da relação contratual, tornando a prestação de serviço onerosa por demais e inviabilizando a continuidade na prestação dos serviços.

Desta forma o reequilíbrio financeiro, para a relação contratual estabelecida, deverá ser efetuado com base na efetiva variação no custo dos serviços contratados com a alteração do preço do combustível, estritamente no que diz respeito ao impacto que a majoração do preço do óleo diesel gera no custo final dos serviços. Tal variação deve ser apurada pelo setor de compras da municipalidade e os valores dos serviços devem ser majorados exclusivamente no índice apurado pelo setor de compras, índice este que não represente ganho extra a empresa, mas que apenas restabeleça as condições financeiras previamente ajustada, e ser feito com base legal no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

3. Conclusão

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento para a análise do Sr. Prefeito Municipal e posterior ao setor de compras para apurar a variação no custo do serviço para a prestadora e apurar o índice a ser aplicado para corrigir o valor do objeto, de forma que se restabeleça o equilíbrio financeiro do contrato e posterior elaboração do respectivo termo aditivo.

Ivaí, 04 de novembro de 2021.


Wilson Ariel Eidam
ADVOGADO